



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 79/2019/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Coral Luísa Todi**

Considerando que o Coral Luísa Todi, fundado em 1961, é uma instituição de referência no panorama cultural de Setúbal, e que a música tem sido universalmente reconhecida como fator crucial para a dinâmica cultural das comunidades, o Município de Setúbal procura apoiar, de forma concertada, a continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho, através do apoio à formação e às atividades na área da música.

Assim, quer o Município de Setúbal, quer o Coral Luísa Todi, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho várias atividades de carácter cultural, garantindo a apresentação de vários espetáculos no decorrer do presente ano.

De acordo com o supramencionado e nos termos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo com o Coral Luísa Todi, no âmbito do seu plano anual de atividades, que enquadra um apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Estes valores têm cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA